



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.931 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **GISELE DA SILVA**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 22 de setembro de 2014 com término em 21 de dezembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
